
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.336, DE 22 DE AGOSTO DE 1986.

Cria Delegacia Distrital de Polícia na localidade de Mamiá no Município de Alenquer, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão de Polícia, e dá outras providências.

DOE Nº 25.312, de 03/09/1986.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ